PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 175/16

Considerando que o Programa Morar Melhor é realizado pela Prefeitura, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Promoção Social, Esporte e Combate à Pobreza, num trabalho conjunto com a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil, que oferece reformas emergenciais em imóveis localizados em áreas carentes;

considerando que o programa oferece aos contemplados serviços de pintura e reboco da fachada; troca de esquadrias (portas, janelas, portões, venezianas); instalações sanitárias; e recuperação ou troca do telhado;

considerando que o Morar Melhor tem o intuito de reformar unidades habitacionais nos 160 bairros e nas três ilhas da Cidade do Salvador, e terá duração de cinco anos, beneficiando 20 mil residências, anualmente, totalizando cerca de 100 mil habitações até o seu prazo final de execução;

considerando que Pernambués é um dos bairros mais populosos da Cidade e, segundo estatísticas, possui pouco mais de 100.000 habitantes, pertence à região administrativa do Cabula e tem ligações para avenidas importantes da Cidade, como a Paralela e a ACM;

considerando que o local é composto basicamente por moradias populares e pequenos comércios.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a implantação do Programa Morar Melhor no bairro de Pernambués.

Sala das Sessões, 7 de abril de 2016.

CLAUDIO TINOCO